Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 46/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gmaero

ASSUNTO: Convênio com IAMSPE

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 07/03/1994
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que hoje o Funcionário Estadual, residente no interior do Estado, contribue para o IAMSPE sem no entanto/ recebem em troca o atendimento médico quando necessário, sem / que tenha de se locomover até São Paulo.

Considerando também que dado os parcos vencimentos que recebem, não lhes é possivel tal locomoção, principalmente os/ que residem mais distantes, sem contar ainda com os preços da/ estadia.

Considerando portanto que esses funcionários são na realidade uns sacrificados, requeiro, ouvido o Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao IAMSPE oficio solicitando a interiorização dos seus serviços, através de convênios, como era feito anteriormente, para que os servidores possam ser melhor atendidos e não sejam obrigados a pagarem pelo atendimento médico, quando já o fazem ao IAMSPE, sem/ no entanto obterem esses benefícios, a não ser pelo SUS.

Que esses convênios sejam feitos o mais rapidamente possivel, pois não mais é possivel tamanha injustiça.

Sala das Sessões

em 07/03/94

Df. 180/93

PROTOCOLO
DOC. Nº 1754/
07/ 03 /94
Chefe de Secretaria